

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MARIA LEMES MALUF.

Objeto: Locação de um imóvel urbano (1 galpão), com área construída de 217,77 m² (duzentos e dezessete metros e setenta e sete centímetros quadrados) e seu respectivo terreno e equipamentos fixos de serraria, com área de 1.684,95 m², situado na Av. Contorno, nº 1560, bairro Maria Aparecida de Assis, quadra 16, lote 004, em Itapagipe-MG

O **Município de Itapagipe**, denominado Locatário, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e **Maria Lemes Maluf**, denominada Locadora, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 03 de janeiro de 2024, extraído do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 107, c/c Art. 136, I, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 2.658,25 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 31.899,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Locatário

Maria Lemes Maluf
Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: